

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



ACTA N.º 03/2008

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO
DE 2008

(Contém 05 páginas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE: ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR
VEREADOR: ANTÓNIO ALBERTO LEBRÃO MARTINS ESTEVES
VEREADOR: JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA
VEREADOR: MANUEL PINHEIRO MONTEIRO
VEREADOR: JOÃO MANUEL CUNHA



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ACTA N.º03/2008 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2008 INICIADA ÀS 15,00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17,20 HORAS.

SUMÁRIO	PÁGINAS
=ABERTURA=.....	3
= ORDEM DO DIA =.....	3
= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =	3
= OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2009 =.....	3
= LANÇAMENTO UMA DE DERRAMA PARA O ANO DE 2009 =	4
= REDUÇÃO TAXA DE IRS =.....	4
= REDUÇÃO DE TAXAS DE IMI =	5
= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =	5
=ENCERRAMENTO=.....	5



=ABERTURA=

----- No dia vinte e cinco do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência de **António Pereira Júnior** estando presentes os vereadores, **Décio Brandão Guerreiro; António Alberto Lebrão Martins Esteves, José Augusto Viana de Sousa e Manuel Pinheiro Monteiro.**-----

----- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe de Repartição.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão.-----

= ORDEM DO DIA =

= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =

= OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2009 =

----- Apreciação e discussão da proposta de Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano de 2009,.

----- Foram presentes as Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de 2008 que importa, quer na receita, quer na despesa, na importância de € 24 304 293,00.-----

----- **Após a sua análise e aclarados alguns detalhes, as Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2009, foram aprovados, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores António Alberto Esteves e Manuel Monteiro e os votos contra, com declaração de voto, que a seguir se transcreve, dos Vereadores Décio Guerreiro e José Augusto Sousa.**-----

----- Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização para proceder à contracção de um empréstimo de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, no ano de 2009, previsto no nº 7 do artigo 38º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, no valor de € 600 000,00 (seiscentos mil euros), montante que respeita os limites fixados no nº 6º do art. 39º da referida Lei.-----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 2, do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Mais foi deliberado, por unanimidade, que os aludidos documentos não fiquem transcritos em acta, pelo que, assinados pelo Presidente e pela Vereação e por eles rubricados em todas as folhas, ficarão arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 45 362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de Agosto.”-----

----- Relativamente à proposta das Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2009, os Vereadores Décio Guerreiro e José Augusto Sousa, apresentaram uma declaração de voto, com o seguinte teor: ---

----- ‘ Os documentos apresentados: -----

----- 1º Não reflectem o pacote fiscal do PSD;-----

----- 2º Contém ainda a venda /concessão da rede de águas que o PSD não aceita;-----

----- 3º Propõe a realização de parques de embelezamento da Vila, obras que o PSD não considera essenciais, considerando-se mesmo supérfluas, atendendo ao período de crise económica e financeira;-----

----- 4º Inclui um valor significativo de valores designados de ‘Outras’, característica do último ano do mandato; ---

----- 5º Não é objectivo nas obras solicitadas pelos senhores presidentes das juntas e que efectivamente se pretende concretizar.-----

----- Votamos contra.-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- Relativamente à contracção do empréstimo, os Vereadores Décio Guerreiro e José Augusto Sousa, votaram favoravelmente, por o considerarem um instrumento para criar as condições necessárias à execução das obras nas freguesias do concelho'.-----

= LANÇAMENTO UMA DE DERRAMA PARA O ANO DE 2009 =

----- Foi proposto pelo Presidente da Câmara lançar, para o ano de 2009, uma derrama de 1,2 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), nos termos do art. 14º, da Lei nº 207/2007, de 15 de Janeiro. -----

----- Os Vereadores José Augusto Sousa e Décio Guerreiro propuseram o não lançamento da derrama. -----

----- **Submetida à votação a proposta de lançamento de uma derrama de 1,2% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), para o ano de 2009 apresentada pelo Presidente da Câmara, depois de submetida à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos contra dos Vereadores José Augusto Viana e Décio Guerreiro. Foi ainda deliberado, submetê-la à apreciação e votação da Assembleia Municipal**".-----

----- **A proposta de não lançamento de derrama, apresentada pelos Vereadores José Augusto Sousa e Décio Guerreiro, foi rejeitada com os votos do Presidente da Câmara e dos Vereadores António Esteves e Manuel Monteiro.**-----

----- Os Vereadores José Augusto Sousa e Décio Guerreiro, apresentaram uma declaração de voto, com o seguinte teor: *"A proposta que apresentamos para discussão evidenciava a não cobrança de derrama. Parece-nos que não se deve pôr em causa a competitividade fiscal do concelho na captação de investimento por € 18 000,00 de receita prevista. Recomenda-se uma acção de sensibilização do mecenato às empresas que actualmente pagam derrama.*-----

----- *Votamos contra a derrama e mantemos a proposta de isenção*".-----

= REDUÇÃO TAXA DE IRS =

----- Mediante a proposta apresentada pelo Vereador José Augusto Sousa com o seguinte teor: *"No âmbito dos assuntos da reunião, proponho que seja integrada na ordem de trabalhos a discussão sobre a redução em 5% da taxa de IRS aos contribuintes registados na Repartição de Finanças de Paredes de Coura, nos termos a Lei em Vigor. Trata-se de melhorar a competitividade do concelho e por outro lado de contribuir e compensar os Courenses do esforço que tem sido exigido quer por força da consolidação orçamental, quer por força do agravamento das taxas de juros, do custo dos alimentos e do custo dos combustíveis e em geral do agravamento da taxa de inflação e correspondente perda do poder de compra",* o Presidente da Câmara propôs a redução da participação de IRS, da percentagem de cinco para três por cento.-----

----- **"Foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Vereadores José Augusto Sousa e Décio Guerreiro, aprovar, nos termos do nº2 do art. 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), a proposta de redução de cinco para três por cento da participação variável, no rendimento das pessoas singulares (IRS), percentagem prevista no nº1 do artigo supracitado.**-----

----- **Foi ainda deliberado, submetê-la à apreciação e votação da Assembleia Municipal**".-----

----- Os Vereadores José Augusto Sousa e Décio Guerreiro, apresentaram uma declaração de voto, com o seguinte teor: *"Mantemos a proposta apresentada de IRS, prevendo a não cobrança de 5%. A proposta do PS põe em causa mais uma vantagem fiscal, para além de uma menor ajuda aos courenses numa época de crise que se adivinha, sabendo-se que a receita prevista é de, apenas, € 114 000,00.*-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

= REDUÇÃO DE TAXAS DE IMI =

----- Pelo Presidente foi presente a seguinte proposta de redução das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI): -----

----- 1 – 0,7 % para os prédios urbanos; -----

----- 2 – 0,30 % para os prédios já avaliados, nos termos do CIMI. -----

----- **“Foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Vereadores José Augusto Viana e Décio Guerreiro, aprovar a proposta apresentada de redução das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2009, em 0,30 % para os prédios urbanos já avaliados, e por unanimidade, a proposta de redução das taxas, para 0,7 % para os prédios urbanos, nos termos do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI).-----**

----- **Foi ainda deliberado, submetê-la à apreciação e votação da Assembleia Municipal”.**-----

----- Os Vereadores José Augusto Viana e Décio Guerreiro disseram manter a proposta de aplicação da taxa de IMI, em 0,2% para os prédios já avaliados e concordar com a redução da taxa para 0,7%, para os prédios urbanos. -

= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =

----- **No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta.** -----

=ENCERRAMENTO=

----- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária. -----